



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 021 DE 24 DE MAIO DE 2018

DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **LUIZ EDUARDO GRAF**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 24 de maio de 2018.


Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí